



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
Ofício de Registro de Imóveis
Felipe Guimarães de Araújo Costa
Oficial do Registro

Comarca de Piraquara - PR

Visualização de Matrícula REGISTRO GERAL

FICHA
01

MATRÍCULA Nº 39933

RUBRICA

IMÓVEL – Lote de terreno nº 05 (cinco), da quadra nº 06 (seis), da Planta "JARDIM BELA VISTA", situado no lugar denominado Campineiro, neste Município e Comarca, medindo 12,00 metros de frente para a Rua 15 de Novembro; por 44,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados; confrontando do lado direito de quem da referida Rua olha o imóvel, com o lote nº 04; do lado esquerdo confronta com o lote nº 06; e na linha de fundos mede 12,00 metros e confronta com o lote nº 13; de forma retangular; perfazendo a área total de 528,00m²; sem benfeitorias; IF. 12.039.0254.001.-

PROPRIETÁRIOS – FRANCISCO ASSIS MAGALHÃES, brasileiro, Comerciante, nascido em 12/01/1927, portador da CI/RG nº 163.489-PR, inscrito no CPF/MF nº 009.877.609-63, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, com IVANI CUNHA MAGALHÃES, brasileira, do Lar, nascida em 20/07/1941, portadora da CI/RG nº 341.617-PR, inscrita no CPF/MF nº 256.250.209-49, residentes na Rua Fagundes Varela nº 71, Jardim Social, em Curitiba-PR.-

REGISTRO ANTERIOR – Matrícula nº 07.415, de 15 de Agosto de 1.977, do Registro de Imóveis da 9ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Curitiba-Pr.-

OBSERVAÇÃO – Os elementos omissos no Registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Item 16.2.7.1, Seção 4, Cap. 16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. DOU FÉ. PIRAQUARA, 14 DE AGOSTO DE 2003. (a) _____, OFICIAL DO REGISTRO.-mz

R-1/39.933 - Protocolo nº 71.958 de 06 de Agosto de 2003, e Reap. em 13/08/2003.-

FORMA DO TÍTULO - " **COMPRA E VENDA** " – Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, Carta de Crédito Individual – FGTS, firmado em Curitiba-PR, aos 31 de Julho de 2003, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia.-

TRANSMITENTES – FRANCISCO ASSIS MAGALHÃES e sua esposa IVANI CUNHA MAGALHÃES, supra qualificados, representados por seu Procurador Willian Rodrigues da Silva, brasileiro, solteiro, nascido em 11/03/1977, Corretor, portador da CI/RG nº 6.466.607-0-PR, inscrito no CPF/MF nº 003.618.929-42, conforme Procuração lavrada às fls. 030, Livro 093-P, em 14/07/2003, pela Tabela de Notas da Sede deste Município e Comarca.-

ADQUIRENTE – ANA MARIA WOLFF, brasileira, solteira, nascida em 14/05/81, Assistente de Vendas, portadora da CI/RG nº 7.337.711-0-PR, inscrita no CPF/MF nº 029.953.099-08, residente na Rua Arnica nº 400, VI Santa Maria, neste Município e Comarca.-

VALOR – O Valor da Compra e Venda é de R\$ 10.000,0 (dez mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste Contrato; Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 2.000,00; Financiamento concedido pela Credora: R\$ 8.000,00.-

CONDIÇÕES – Não há.-

DAM/ITBI – 985/03.-

FUNREJUS – Pago.-

CUSTAS – 1080 VRC.-

DOU FÉ. PIRAQUARA, 14 DE AGOSTO DE 2003. (a) _____, OFICIAL DO REGISTRO.-mz

R-2/39.933 - Protocolo nº 71.958 de 06 de Agosto de 2003, e Reap. em 13/08/2003.-

FORMA DO TÍTULO – " **HIPOTECA EM 1º GRAU** " – EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA. Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, Carta de Crédito Individual – FGTS, firmado em Curitiba-PR, aos 31 de Julho de 2003, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia.-

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

CREDORA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF., Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF.-

DEVEDORA – ANA MARIA WOLFF, supra qualificada.-

VALOR – da Operação: R\$ 8.000,00; Desconto: R\$ 0,00; Valor da Dívida: R\$ 8.000,00.-

PRAZO - 120 MESES.-

JUROS – Nominal 8,1600% ao ano; e Efetiva 8,4722% ao ano.-

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO – SACRE.-

OBSERVAÇÃO – Para efeito do Artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro, o imóvel objeto da presente Matrícula, foi avaliado em R\$ 9.000,00.-

CONDIÇÕES – Demais constantes do aludido Contrato.-

CUSTAS – 967,5 VRC.-

DOU FÉ. PIRAQUARA, 14 DE AGOSTO DE 2003. (a)

DO REGISTRO.-mz

OFICIAL

AV-3/39.933 - Protocolo nº 130.804 de 23 de fevereiro de 2021.-

De conformidade com comunicação eletrônica feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB (Provimento 39/2014 do CNJ), fica averbado que o patrimônio imobiliário de ANA MARIA WOLFF, inscrita no CPF/MF nº 029.953.099-08, foi atingido por

ORDEM DE INDISPONIBILIDADE protocolada naquela Central sob o nº 202012.0821.01387365-IA-130 em 10/11/2020. Foi expedido em 23 de fevereiro de 2021, o Ofício nº 049/2021, a Juíza da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Curitiba-PR, solicitando a inclusão na conta de liquidação dos valores de emolumentos (R\$ 136,71 – 630 VRC; FUNREJUS – R\$ 34,18; ISS – R\$ 6,84; FADEP – R\$ 6,84) – Selo Funarpen: 0189665AVAA0000000077421F. DOU FÉ. PIRAQUARA, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.(a)

REGISTRADOR.-

R-4/39.933 - Protocolo nº 132.775 de 09 de agosto de 2021.-

FORMA DO TÍTULO – “**PENHORA**” De conformidade com o Termo de Penhora, expedida aos 30 de julho de 2021, pela Juíza de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba-PR, extraído dos Autos de Processo 0007472-39.2011.8.16.0004 – Execução Fiscal, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia, em que é Exequente: **GOVERNO DO PARANÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, e Executados: **A.M. WOLFF E CIA LTDA, ANA MARIA WOLFF e WILLIAN CESAR DA SILVA**, EFETUA-SE a **PENHORA**, sobre imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação, cujo valor é de R\$ 12.836,96 (doze mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos). Foi expedido em 11 de agosto de 2021, o Ofício nº 272/2021, a Juíza solicitando a inclusão na conta de liquidação dos valores de emolumentos (R\$ 96,68 – 445,5 VRC) e Funrejus (R\$ 25,67); ISS – R\$ 4,83; FADEP – R\$ 4,83. Selo Funarpen: 0189665CVAA0000000126021T. DOU FÉ. PIRAQUARA, 12 DE AGOSTO DE 2021.(a)

REGISTRADOR.-

SEGUE